

PORTARIA Nº 0465, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **EVALDO CARDOZO DE SOUZA JUNIOR**, cadastro n.º 72.543499-6, lotado(a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0466, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **IVANA BITTENCOURT LIMA**, cadastro n.º 72.414314-4, lotado(a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0467, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **JAIR MAGALHÃES DA SILVA**, cadastro n.º 72.372220-4, lotado(a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0468, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **LEANDRA EUGENIA GOMES OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.347153-6, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 0469, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **MARCOS ANTONIO PINTO RIBEIRO**, cadastro n.º 72.411943-8, lotado(a) no DQE, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR